

## **RESOLUÇÃO Nº. 317 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

***“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para Acompanhamento de Instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), Mineração, Sustentabilidade e Proteção do Rio Santo Antônio, Município de Ferros/MG.”***

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, Art. 38, inciso II, Art. 43 e Art. 63 do Regimento Interno, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL temporária para Acompanhamento de Instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) e Mineração, no Município de Ferros/Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

1-Presidente: Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade

2- Relator: Vereador Carlos Elísio de Oliveira

3- Secretário: Vereador Tiago Dias Vieira

Art. 3º - A Comissão Especial ora constituída atuará até o final do mandato da presente Mesa Diretora.

Art. 4º - A presente Comissão deverá apresentar relatório semestral de sua atuação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa, para leitura em Plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 22 de Maio de 2017.

---

**Jesus do Rosário dos Santos**  
**Presidente**